

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Investigação Aplicada em Turismo (CiTUR), abre concurso para atribuição de três Bolsas de Investigação (BI), nos seguintes termos:

**Título do projeto:** SMAT – Sistema de Monitorização da Atividade Turística do Centro de Portugal.

**Coordenador do projeto e das bolsas:** Francisco Teixeira Pinto Dias.

**Área científica das bolsas:** Turismo.

**Tipo de bolsas:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Estudo exaustivo da oferta e da procura turística da região Centro, bem como das condições de implementação de um sistema de indicadores da atividade turística, tendo como referência o ETIS – European Tourism Indicators System.

**Objeto:** Apoio ao desenvolvimento de um sistema de monitorização da atividade turística, nos termos previstos no “Guia Técnico do Sistema de Monitorização da Atividade Turística do Centro de Portugal” (Guia SMAT), em articulação com os diversos atores turísticos da Região Centro.

**Duração das bolsas:** 12 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em 1 de setembro de 2017.

**Objetivos a atingir pelos candidatos:** Identificar, inventariar, caracterizar e registar em bases de dados todos os *stakeholders* do turismo de todos os municípios da Região Centro, sistematizando-os de acordo com tipologias previamente definidas; Colaborar no desenvolvimento de metodologias de recolha de dados (inquéritos e entrevistas); Colaborar em todas as tarefas do estudo piloto a realizar com vista à validação do modelo de monitorização; Colaborar na implementação do modelo de governância do sistema de monitorização a ser implementado.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura em Turismo, Animação Turística, Gestão Turística e Hoteleira, Gestão de Eventos ou Marketing Turístico.

**Perfil desejado:** Procuramos candidatos altamente motivados, com experiência em estudos por inquérito no setor do turismo e bom nível de conhecimentos sobre sistemas de monitorização utilizados no setor do turismo (em especial o ETIS). Elevado grau de autonomia, forte motivação para o trabalho de investigação teórica e empírica, bom domínio das línguas portuguesa e inglesa, bem como disponibilidade para horário flexível.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

**Entidade financiadora:** Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria).

**Componentes financeiras das bolsas:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolseiro opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento das bolsas:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): experiência nos domínios da recolha, tratamento e análise de dados por inquérito; d) Perfil Vocacional (PV): motivação para realização de estudos de monitorização de impactos do turismo a nível regional; sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,4 + EPA*0,2 + CE*0,2 + PV*0,2]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) =  $[NF*0,6 + ENT*0,4]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores: Francisco Teixeira Pinto Dias (presidente), Ana Sofia da Costa Viana e António Sérgio Araújo Almeida (vogais efetivos); Dulcineia Basílio Ramos e João Viljoen de Vasconcelos (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 17 a 24 de julho de 2017.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
  - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
  - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [citur@ipleiria.pt](mailto:citur@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml)); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 17 de julho de 2017.

O Presidente do IPLeiria  
Nuno André Oliveira Mangas Pereira